CMVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.817, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 24/10/2023
Edição nº 3562 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública a Associação Semeando Compaixão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação Semeando Compaixão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de outubro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM